

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (TRE/GO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039 /2025

UASG 070023 - Processo SEI nº 25.0.000002811-0

Prezados Senhores,

A **Northware Comércio e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ/CGC Nº 37.131.927/0001-70, sediada na A Northware Comércio e Serviços Ltda., empresa de direito privado, com sede no SCN Quadra 01 Bloco F, Edifício Office Tower – Asa Norte Brasília DF, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, solicitar esclarecimento sobre pontos que consideramos essenciais para garantir uma interpretação clara e alinhada ao objeto licitado, de modo a evitar questionamentos ou dúvidas futuras.

Esclarecimento quanto à correta interpretação dos itens 8.1 (Gabinete) e 8.3 (Placa-mãe) do Termo de Referência.

O item 8.1 trata exclusivamente das entradas, saídas e características externas exigidas para o gabinete.

Já o item 8.3 descreve as configurações e características internas específicas da placa-mãe.

Dante disso, entendemos que:

As exigências técnicas do item 8.3 se aplicam apenas à placa-mãe e aos seus componentes internos, não interferindo nem alterando os requisitos externos definidos no item 8.1 (Gabinete).

O nosso entendimento está correto?

Sem mais para o momento, apresento questionamento de elevada estima.

Brasília DF, 24 de novembro de 2025

Atenciosamente,

NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 37.131.927/0001-70

Edenide Oliviera dos Anjos

Account Manager – Public Sector